

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LVI
N.º 127
11/07/2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Victor Godoy Veiga

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Rita Leal Paixão

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Carla Siqueira da Silva

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-
GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Aline da Silva Marques

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E
MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E
ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Julio Rogério Ferreira da Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
SOCIAL**

Thaiane Moreira De Oliveira

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**

Helcio de Almeida Rocha

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES
INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Carla Siqueira da Silva

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação
Miriam de Fátima Cruz
Erika Reisinger Fernandes Krauss
Eduardo Barreto Teixeira

CAPA
Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 59 (CINQUENTA E NOVE) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I

2

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO

DTS EGH 11 2022

DTS MCT 10 2022

DTS TEM TCE 17 2022

DTS GCI 8 2022

DTS SDV 2 2022

DTS TEQ 9 2022

DTS GCI 9 2022

DTS TCA 9 2022

DTS VCE 7 2022

DTS MCT 9 2022

DTS TEM TCE 16 2022

DTS VCX 14 2022

INSTRUÇÃO NORMATIVA

IN CONJUNTA PROPLAN, SOMA, PROAD E PROAES 1 2022

SEÇÃO II

18

EDITAL, COMUNICADO, CONVENIO E OUTROS

EDITAL CEL MGB CMB 1 2022 (ESCOLHA DIRETORIA DIRETORIO ACADÊMICO)

EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO CASQ 7 2022

EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO IME 1 2022 (RESULTADO)

EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO PROPLAN 2 2022 (RETIFICAÇÃO)

SEÇÃO IV

28

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIA E SUPERINTENDÊNCIA

DTS DAP 44 2022

DTS DAP 46 2022

DTS PROAD 63 2022

DTS DAP 45 2022

DTS DAP 48 2022

PORTARIAS

PORTARIA 1.019 2022

PORTARIA 1.028 2022

PORTARIA 1.039 2022

PORTARIA 1.020 2022

PORTARIA 1.029 2022

PORTARIA 1.059 2022

PORTARIA 1.021 2022

PORTARIA 1.037 2022

PORTARIA 68.384 2022

PORTARIA 1.022 2022

PORTARIA 1.038 2022

PORTARIA 68.385 2022

PORTARIA 1.023 2022

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

RDD DACQ CPD PROGEPE 55 2022

RDD DAP GEPE RET 182 2022

RDD DAP GEPE RET 187 2022

RDD DAP GEPE RET 156 2022

RDD DAP GEPE RET 183 2022

RDD DAP GEPE RET 188 2022

RDD DAP GEPE RET 179 2022

RDD DAP GEPE RET 184 2022

RDD DAP GEPE RET 189 2022

RDD DAP GEPE RET 180 2022

RDD DAP GEPE RET 185 2022

RDD DAP GEPE RET 190 2022

RDD DAP GEPE RET 181 2022

RDD DAP GEPE RET 186 2022

RDD PROGEPE 10 2022

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

CARLA SIQUEIRA DA SILVA
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGH/UFF Nº 11 DE 7 DE JULHO DE 2022

Indicação de nomes para composição da mesa para consulta à comunidade universitária da UFF com o objetivo de identificar as preferências no segundo turno para escolha de Reitor e Vice-Reitor da UFF para o quadriênio 2022-2026.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA– ICHF, da UFF, no uso das suas atribuições e como Presidente da comissão eleitoral local (DTS-EGH-nº 9/2022),

RESOLVE:

I - Indicar para composição da mesa para consulta à comunidade universitária da UFF com o objetivo de identificar as preferências no segundo turno para escolha de Reitor e Vice-Reitor da UFF para o quadriênio 2022-2026 os seguintes servidores:

Mesa – 11/07/2022

Docentes

- Alessandra Siqueira Barreto (Presidente)
- Christy Ganzert Gomes Pato (Vice-Presidente)
- Carlos Henrique Serra
- Daniel Bitter
- Alice Bitencourt Haddad
- Alexandre Costa
- Flávia Rios
- Fábio Reis

Técnicos Administrativos

- Rafael da Cruz Silva(secretário)
- Rodrigo Duprat
- Rosemeri Marinho
- Ednei de Carvalho

Mesa – 12/07/2022

Docentes

- Alessandra Siqueira Barreto (Presidente)
- Christy Ganzert Gomes Pato (Vice-Presidente)
- Luís Felipe Bellintani
- Marcelo Mello
- Simone Vassallo
- Carlos Henrique Serra
- Felipe Castelo Branco
- André Yazbek
- Marcial Suarez
- Olivia von der Weid

Técnicos Administrativos

- Marília Gomes
- Daniele Sandes
- Jean Pierre
- Sabine Azevedo
- Rafael da Cruz Silva(secretário)

Mesa – 13/07/2022

Docentes

- Alessandra Siqueira Barreto (Presidente)
- Christy Ganzert Gomes Pato (Vice-Presidente)
- Julia Telles
- Diogo Gurgel
- José Paulo Martins
- Gisele Fonseca
- Mariana de Toledo Barbosa
- Cristiano Monteiro
- Eduardo Gomes

Técnicos Administrativos

- Airton Santos

- Fernando Notare
- Raphael Cunha
- William Magalhães
- Rafael da Cruz Silva(secretário)

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO

MAT.SIAPE 1463418

Diretora do ICHF

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCI/UFF Nº 8 DE 5 DE JULHO DE 2022.

Determinação de Serviço GCI/UFF Nº 8 de 5 de julho de 2022 para designação de membros da Comissão de Avaliação de TCC para o prêmio ABECIN 2022, do curso de Biblioteconomia.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

I - Designar os professores Elisabete Gonçalves de Souza (matrícula SIAPE 4030007), Bruno Henrique Alves (matrícula SIAPE 3034850) e Rosana Portugal Tavares de Moraes (matrícula SIAPE 2650118) para comporem a Comissão de Avaliação de TCC para o prêmio ABECIN 2022, do curso de Biblioteconomia.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

Niterói, 06 / 07 /2022

LINAIR MARIA CAMPOS
Subchefe do Departamento de Ciência da Informação
Mat. SIAPE 2243914
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCI/UFF Nº 9 DE 5 DE JULHO DE 2022.

Determinação de Serviço GCI/UFF Nº 9 de 5 de julho de 2022 para designação de membros da Comissão de Avaliação de TCC para o prêmio ABECIN 2022, do curso de Arquivologia.

A **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

I - Designar os professores Jac Ribeiro Cabral (matrícula SIAPE 2325659), Gonzalo Rúben Alvarez (matrícula SIAPE 1015685) e Linair Maria Campos (matrícula SIAPE 2243914) para comporem a Comissão de Avaliação de TCC para o prêmio ABECIN 2022, do curso de Arquivologia.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

Niterói, 06/ 07 /2022

LINAIR MARIA CAMPOS
Subchefe do Departamento de Ciência da Informação
Mat. SIAPE 2243914
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCT/UFF Nº 9, DE 07 DE JULHO DE 2022.

Substituição de membro na Comissão para Avaliação de Progressão Funcional do Departamento de Contabilidade de Macaé.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DE MACAÉ DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I – Designar o docente, do quadro permanente do Departamento de Contabilidade de Macaé, MÁRCIO MÁRVILLA PIMENTA, matrícula SIAPE nº 2253733, para substituir o professor SYLVIO MERHY DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 2050053 na Comissão para Avaliação de Progressão Funcional do Departamento de Contabilidade de Macaé.

II – A Comissão para Avaliação de Progressão Funcional do Departamento de Contabilidade de Macaé ficará composta pelos docentes: Ângelo Mario do Prado Pessanha, matrícula SIAPE nº 6311702, presidente da Comissão, Mauro Silva Florentino, matrícula SIAPE nº 1805264 e Márcio Márvilla Pimenta, matrícula SIAPE nº 2253733.

III – Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

JOÃO ANTÔNIO SALVADOR DE SOUZA

SIAPE 1201898

Chefe do Departamento de Contabilidade de Macaé - MCT

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCT/UFF Nº 10, DE 07 DE JULHO DE 2022.

Composição de Grupo de Trabalho de análise da viabilidade para implementação de pós-graduação lato-sensu.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DE MACAÉ DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I – Designar os docentes, do quadro permanente do Departamento de Contabilidade de Macaé, abaixo relacionados, para comporem o Grupo de Trabalho de análise da viabilidade para implementação de pós-graduação *lato sensu* em Ciências Contábeis no Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé.

Prof. Márcio Márvila Pimenta – Siape: 2253733 (Presidente)

Prof. João Antônio Salvador de Souza – Siape: 1201898

Prof. Gabriel Augusto de Sousa – Siape: 2363356

II – Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

JOÃO ANTÔNIO SALVADOR DE SOUZA

SIAPÉ 1201898

Chefe do Departamento de Contabilidade de Macaé - MCT

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDV N.º 2 DE 7 DE JULHO DE 2022.

Designação de professores para comporem a Comissão Local de Avaliação do Departamento de Direito Privado, da Faculdade de Direito.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO (SDV), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- I) Designar** os professores Sérgio Túlio Santos Vieira (SIAPE nº 30374 (presidente), Célia Barbosa Abreu (SIAPE nº 1775573) e Carla Appollinario de Castro (SIAPE nº 1929056), para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Local de Avaliação do Departamento de Direito Privado, da Faculdade de Direito, com atuação em todos os requerimentos relativos às progressões, promoções, estágios probatórios, e alterações de regime e de carga horária formulados pelos docentes do SDV.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação e não corresponde à função gratificada.

CARLA APPOLLINARIO DE CASTRO
Chefe do Departamento de Direito Privado
Siape: 1929056
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCA/UFF Nº 9, DE 08 DE JULHO DE 2022

Designa Comissão de Inventário, Conferência e Alienação de bens patrimoniais da Escola de Arquitetura e Urbanismo.

O DIRETOR DA ESCOLA DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Designar os técnicos SUZANNY BARRETO DA SILVA, matrícula SIAPE 3138777, MAURO FERNANDO MARTINHO, matrícula SIAPE 3065847, e ANIRUÁZ CLÁUDIA DE SOUZA, matrícula SIAPE 1974606, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Inventário, Conferência e Alienação de bens patrimoniais da Escola de Arquitetura e Urbanismo.

II - Esta DTS revoga a DTS TCA N. º 008/2019, de 24 de setembro de 2019.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

WERTHER HOLZER
Diretor
Escola de Arquitetura e Urbanismo
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEM/TCE/UFF Nº 16 DE 04 DE JULHO DE 2022.

Substitui membro do Colegiado do Curso de
Graduação em Engenharia Elétrica.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UFF, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a Professora ISABELA FLORINDO PINHEIRO, matrícula 1059222, como membro titular do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica, substituindo o Professor KLEBER MARQUES LISBÔA, matrícula 1142827.

II - Esta DTS substitui a DTS 16 de 11/12/2020.

III - Esta designação não implica em gratificação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAN MANUEL PARDAL

Chefe do TEM

SIAPE 3529341

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEM/TCE/UFF Nº 17 DE 06 DE JULHO DE 2022.

Designa a Comissão de Avaliação de Desempenho Docente no Estágio Probatório dos Professores Kleber Marques Lisboa e Isabela Florindo Pinheiro

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UFF, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Designar os Professores Maria Laura Martins Costa, Lucas Benini e César Cunha Pacheco para constituírem Comissão de Avaliação Docente responsável pela análise dos relatórios parciais e finais de estágio probatório dos professores Kleber Marques Lisboa (SIAPE 1142827) e Isabela Florindo Pinheiro (SIAPE 1059222).

II - Esta DTS substitui a DTS 01 de 29/01/2021.

III - Esta designação não implica em gratificação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAN MANUEL PARDAL

Chefe do TEM

SIAPE 3529341

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEQ/UFF Nº 9, DE 07 DE JULHO DE 2022

Designa professores para comporem a Comissão para Reestruturação do Laboratório de Simulação e Controle de Processos.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA E DE PETRÓLEO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,
RESOLVE:

I - Designar os professores DIEGO MARTINEZ PRATA, Mat. SIAPE 1804290, HUGO ALVARENGA OLIVEIRA, Mat. SIAPE 1905387, LIZANDRO DE SOUSA SANTOS, Mat. SIAPE 2147093 e ANDRÉ FERREIRA YOUNG, Mat. SIAPE 1377254, para constituírem a Comissão para Reestruturação do Laboratório de Simulação e Controle de Processos, localizado na sala 224 do bloco E.

II - A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS tem efeitos retroativos à data de 1º de junho de 2022.

RITA DE CÁSSIA COLMAN SIMÕES

Chefe do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCE/UFF Nº 7, DE 29 DE JUNHO DE 2022

Designar professores do Departamento de Ciências para compor o Colegiado do Curso de Engenharia de Agronegócios no período de junho de 2022 a junho de 2024.

O DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando a deliberação, na 5ª Reunião Ordinária,

RESOLVE:

I – Designar os professores Lilian Weitzel Coelho Paes, SIAPE nº 3355233, Fábio de Jesus Ribeiro, SIAPE Nº 2341157 e Jorge Ferreira, SIAPE Nº 1434493, como membros titulares e Silvio José Sabino, SIAPE Nº 1542956, Dílson Pereira Caetano, SIAPE Nº 1489808 e Wellington Gomes Dantas, SIAPE Nº 1808971, como membros suplentes, representantes do Departamento de Ciências Exatas, no Colegiado do Curso de Engenharia de Agronegócios para o período de Junho de 2022 a Junho de 2024.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

EMERSON SOUZA FREIRE

Chefe do Departamento de Ciências Exatas

SIAPE 1643525

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCX/UFF Nº 14, DE 07 DE JULHO DE 2022

Alteração da Comissão Eleitoral do Instituto de Ciências Exatas (VCX) para identificação das preferências da comunidade para escolha do Reitor e Vice-Reitor - quadriênio 2022-2026

O DECANO EM EXERCÍCIO NO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando a decisão da Comissão Especial nº 11, de 06 de junho de 2022 e nº 13 de 04 de julho de 2022.

RESOLVE:

I – ALTERAR Determinação de Serviço VCX/UFF Nº 11, DE 13 DE JUNHO DE 2022;

II- SUBSTITUIR o docente CARLOS EDUARDO FELLOWS – SIAPE 308645 (diretor do Instituto de Ciências Exatas) pela docente VERA LUCIA PRUDÊNCIA DOS SANTOS CAMINHA – SIAPE 1774731 (decano em exercício no Instituto de Ciências Exatas) para atuar na comissão eleitoral do Instituto de Ciências Exatas (VCX) para identificação das preferências da comunidade para escolha do Reitor e Vice-Reitor - quadriênio 2022-2026 – 2º turno.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

VERA LUCIA PRUDÊNCIA DOS SANTOS CAMINHA
Decano em exercício do Instituto de Ciências Exatas

#####

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA PROPLAN/SOMA/PROAD/PROAES/UFF Nº 1 DE 07 DE JULHO DE 2022

Revogar a Instrução de Serviço Conjunta PROAD/PROAES nº 01/2019.

OS PRÓ-REITORES da PRÓ-REITORIA PLANEJAMENTO (PROPLAN), PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PROAD), PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS (PROAES) e o SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTNÇÃO (SOMA) DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, resolvem:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º - Revogar a INSTRUÇÃO DE SERVIÇO CONJUNTA PROAD/PROAES Nº 01 de 18 de março de 2019, que autorizava o uso exclusivo do BUSUFF aos alunos na condição de vulnerabilidade.

Art. 2º - Justifica-se essa medida em razão da utilização dos recursos orçamentários do Programa de Funcionamento da UFF, 20RK, Fonte do Tesouro, que estão sendo utilizados para manutenção da frota de ônibus da Universidade.

CAPÍTULO II
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em na data de sua publicação.

JAILTON GONÇALVES FRANCISCO
Pró-Reitor de Planejamento
#####

CARLOS ALBERTO BELMONT
Superintendente de Operações e
Manutenção, em exercício
#####

VERA LÚCIA L. C. CAJAZEIRAS
Pró-Reitora de Administração
#####

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
#####

SEÇÃO II

EDITAL CEL-MGB/CMB/UFF Nº 1, DE 05 DE JULHO DE 2022.

Assunto: procedimentos para escolha de discentes para diretoria do Diretório Acadêmico Prof.^ª Dr.^ª Jussara Pereira do Nascimento (DAJuP), do Curso de Biomedicina (Niterói)- Gestão 2022/2023.

A **COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL)** designada pela **DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMB/UFF Nº10, DE 21 DE JUNHO DE 2022**, publicada no Boletim de Serviço – Nº 11523/06/2022 Seção I pág. 04 da Universidade Federal Fluminense, resolve tornar pública a abertura do processo de consulta à comunidade acadêmica do Curso de Biomedicina, Niterói, com o objetivo de escolher a diretoria do Diretório Acadêmico Prof.^ª Dr.^ª Jussara Pereira do Nascimento (DAJuP), gestão 2022/2023, segundo as normas do seu Estatuto.

1 - Da Comissão Eleitoral Local

A CEL designada pela DTS CMB Nº 10/2022, de 21 de junho de 2022, é composta pela docente CHRISTINA GASPAR VILLELA SIAPE 1760611 e pelas discentes do curso de Biomedicina: CYNTIA DE JESUS DOS SANTOS, Mat. UFF nº 119048023 e POLIANA ARAÚJO BOTELHO, Mat. UFF nº 219048053. A presidência desta CEL caberá à docente CHRISTINA GASPAR VILLELA.

2 - Da Elegibilidade

2.1 São elegíveis para representantes do DAJuP os discentes regularmente inscritos no Curso de Biomedicina (e-MEC 63834) e comprovados pelo plano de estudo com inscrição em três disciplinas no semestre.

2.2 Os candidatos se apresentarão através de chapas completas compostas por candidatos para as coordenadorias: Geral; Finanças e Planejamento; Comunicação Interna; Comunicação Externa; Eventos Científicos e Acadêmicos; e de Cultura, Esporte e Lazer.

3 - Das Inscrições e Homologação de Chapas

3.1 O período de inscrições das chapas iniciará às 9h do dia 18/07/2022 e finalizará às 17h do dia 20/07/2022, por meio de requerimento (ANEXO I) contendo o nome da chapa, os nomes completos dos discentes para coordenadores e colaboradores, matrícula UFF, e-mail @id.uff.br e assinatura endereçada à presidente da CEL.

3.2 Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

3.3 O requerimento de inscrição da chapa (ANEXO I) e o resumo do programa de gestão (ANEXO II) deverão ser enviados como anexos em uma única mensagem para o e-mail mgb.cmb@id.uff.br, assunto: Eleição DAJuP2022 – Inscrição de chapa.

3.4 Somente serão aceitas as chapas que contenham pelo menos um discente com atribuição de coordenador em cada uma das seis coordenadorias constante no ANEXO I.

3.5 No dia 20/07/2022, às 17h, a comissão se reunirá utilizando a plataforma digital “Google meet” para verificar as condições de elegibilidade dos candidatos e realizar a homologação das chapas inscritas.

3.6 A divulgação das chapas homologadas ocorrerá no dia 20/07/2022, após às 18h, através do envio de e-mail ao discente candidato à coordenador da coordenadoria geral da chapa, enviado pelo e-mail mgb.cmb@id.uff.br, assunto: Eleição DAJuP2022-Homologação de chapa.

3.7 A CEL divulgará o resultado da homologação de chapas no Facebook da Coordenação do Curso de Graduação em Biomedicina <https://www.facebook.com/coord.uff> e no Instagram [@coordenacaobiomedicinauff](https://www.instagram.com/coordenacaobiomedicinauff).

3.8 Os nomes dos candidatos/chapas homologadas pela CEL serão encaminhados pelo presidente da CEL, no dia 22/07/2022, após às 13h, para publicação em Boletim de Serviço.

4 - Da Interposição de Recursos Relativos à Homologação de Chapas

4.1 A CEL receberá os pedidos de recursos de impugnação de chapas inscritas, por escrito, apresentados conforme Art.62, Título VI do Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE até às 12h do dia 21/07/2022.

4.2 Os pedidos deverão ser encaminhados pelo e-mail mgb.cmb@id.uff.br, assunto: Eleição DAJuP2022 - Recurso.

4.3 A CEL divulgará os resultados dos recursos apresentados até às 12h do dia 22/07/2022.

5 - Da Campanha Eleitoral

5.1 A campanha eleitoral das chapas transcorrerá no período compreendido entre as 12h do dia 22/08/2022 e 11h30 do dia 26/08/2022, observando-se os procedimentos éticos e legais, bem como a regulamentação eleitoral da UFF.

5.2 A CEL não participará da organização dos eventos de campanha.

6 - Da Consulta Eleitoral e seu Acompanhamento

6.1 A consulta eleitoral, realizada no formato presencial, ocorrerá nos dias 30/08/2022 e 31/08/2022, no horário da manhã, compreendida entre às 10h e 12h, e no horário da tarde, compreendido entre às 14h e 16h, no hall de entrada do Bloco A do Instituto Biomédico à Rua Prof. Hernani Pires de Mello, 101 - São Domingos, Niterói - RJ, 24210-130.

6.2 A CEL deverá monitorar o processo de votação, compreendendo preparação, abertura, votação, apuração e auditoria.

6.3 A CEL abrirá inscrição nos dias 25 e 26 de agosto para discentes do curso que queiram participar da consulta eleitoral como colaboradores na mesa receptora de votos. A inscrição será realizada pelo formulário eletrônico <https://forms.gle/PPJDz6eRiwq2LTx9A>. Aos discentes colaboradores será emitida declaração de participação que poderá ser utilizada na contagem de carga hora de Atividade Acadêmica Complementar.

6.4 Os alunos selecionados receberão a escala de trabalho na mesa eleitoral, por e-mail, após as 9h do dia 29/08.

6.5 Os alunos inscritos em chapas homologadas não poderão se inscrever como voluntários para trabalhar na mesa eleitoral devido ao “conflito de interesses”.

7 - Da Apuração

7.1 A contagem dos votos será feita pela CEL e iniciada no dia 31/08/2022, em seguida ao fechamento da urna.

7.2 A apuração dos votos ocorrerá presencialmente na sala de reuniões do Instituto Biomédico, a partir das 16h, com a presença facultada aos candidatos com atribuição de coordenadores nas chapas.

7.3 Será considerada eleita a chapa mais votada que obtiver a maioria dos votos do total de votantes, considerando-se o quórum mínimo de 10% dos alunos matriculados.

8 - Da Divulgação dos Resultados e Apresentação de Recursos

8.1 A divulgação do resultado da apuração será no dia 31/08/2022, logo após a contagem dos votos, no Facebook da Coordenação do Curso de Graduação em Biomedicina <https://www.facebook.com/coord.uff> e no Instagram [@coordenacaobiomedicinauff](https://www.instagram.com/coordenacaobiomedicinauff).

8.2 Os recursos relativos aos resultados da eleição poderão ser apresentados até às 18h do dia 01 de setembro de 2022.

8.3. A CEL terá até 3(três) dias úteis para análise e informação.

8.4. A divulgação do resultado final da apuração será no dia 06/09/2022, após 12h, no Facebook da Coordenação do Curso de Graduação em Biomedicina <https://www.facebook.com/coord.uff> e no Instagram [@coordenacaobiomedicinauff](https://www.instagram.com/coordenacaobiomedicinauff).

9 - CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	HORÁRIO
Período de inscrições das chapas	18/07/2022 à 20/07/2022	9h – 17h
Homologação das chapas	20/07/2022	17– 18h
Divulgação das chapas homologadas	20/07/2022	Após às 18h
Impugnação de chapas inscritas	21/07/2022	Até às 12h
Divulgação resultado dos recursos	22/07/2022	12h – 13h
Encaminhamento para publicação no Boletim de Serviço UFF	22/07/2022	Após às 13h
Campanha eleitoral das chapas	22/08/2022 à 26/08/2022	
Inscrição de voluntários para compor a mesa receptora de votos	25/08/2022 à 26/08/2022	9h – 17h
Divulgação da escala de voluntários que trabalharão na mesa receptora de votos	29/08/2022	Após às 9h
Consulta eleitoral	30/08/2022 e 31/08/2022	10h – 12h Intervalo almoço 14h – 16h
Apuração dos votos	31/08/2022	16h – 18h
Divulgação do Resultado	31/08/2022	Após às 18h
Apresentação de Recursos	01/09/2022	Até às 18h
Divulgação do Resultado Final	06/09/2022	Após às 12h

Niterói, 05 de julho de 2022.

CHRISTINA GASPAR VILLELA
Presidente da Comissão Eleitoral Local
SIAPE 1760611
#####

ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

NOME DA CHAPA: _____

Coordenadorias	ATRIBUIÇÃO	NOME	MATRÍCULA	e-mail (@id.uff.br)	ASSINATURA
Geral	Coordenador				
	Colaborador				
	Colaborador				
Finanças e Planejamento	Coordenador				
	Colaborador				
	Colaborador				
Comunicação Interna	Coordenador				
	Colaborador				
	Colaborador				
Comunicação Externa	Coordenador				
	Colaborador				
	Colaborador				
Eventos Científicos e Acadêmicos	Coordenador				
	Colaborador				
	Colaborador				
Cultura, Esporte e Lazer	Coordenador				
	Colaborador				
	Colaborador				

Niterói, de de 2022.

Niterói, de de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO

CASQ Nº 07/2022

O Coordenadora de Atenção Integral à Saúde e Qualidade de Vida no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº65, de 30 de julho de 2020, expedida pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, na autorização do Ministério da Educação para a implementação do Programa de Gestão pelas unidades do Ministério e de suas entidades vinculadas, por meio da Portaria nº 267, de 30 de abril de 2021, e na Instrução Normativa nº 28/2022, publicada no Boletim de Serviço UFF nº 88, de 12 de maio de 2022, RESOLVE:

1. PUBLICAR A LISTAGEM DOS SERVIDORES SELECIONADOS CONFORME EDITAL CASQ 06 DE 2022

A) Coordenação de Atenção Integral à Saúde e Qualidade de Vida/CASQ - UORG 1370

PROGEPE CASQ Técnico de segurança do trabalho (Planejamento/assessoria).

PATRICIA PARANHOS DE OLIVEIRA CARNEVAL

B) Divisão de Promoção e Vigilância em Saúde/DPVS - UORG 1372

PROGEPE CASQ DPVS Auxiliar de Enfermagem

VALNIRA LIMA RIBEIRO DOS SANTOS

Niterói, 08, de Julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Fátima de Azevedo Loureiro, COORDENADOR**, em 08/07/2022, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0913431** e o código CRC **8E83DF5F**.

EDITAL DE RESULTADO DA SELEÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO IME N.º 01/2022

O DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE TORNAR PÚBLICA A RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES SELECIONADOS PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO, EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NO ITEM “5” DO EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO IME N.º 01/2022, PUBLICADO NO BOLETIM DE SERVIÇO N.º 121, de 01/07/2022, NOS TERMOS DE LISTAGEM A SEGUIR :

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
ADELMO BANDEIRA DE LIMA JUNIOR	2861297	UORG-631
ALEXANDRE MARTINS DA CUNHA	1998336	UORG-631
ANA PAULA GONCALVES DE SANT ANNA	1944012	UORG-639
DIEGO GOMES PAULO DA FONSECA	1998333	UORG-631
ELAINE RODRIGUES DA COSTA	1940989	UORG-631
FABIANA SILVA DE FREITAS COELHO	1837476	UORG-631
FILIPE VIDAL DE SOUSA	2258034	UORG-631
GISELE FREITAS DA SILVA	2806478	UORG-635
HEBER JORGE	1935744	UORG-631
JACQUELINE RODRIGUES OLIVEIRA MACHARETE	1170897	UORG-631
JACQUELINE GARCEZ TAVOLARO	1942470	UORG-631
JOSE RENATO LATTANZI	306021	UORG-631
JOSE WANER DE OLIVEIRA SILVA	1730572	UORG-631
MARIANA VELLOSO LOPES	3141107	UORG-631
MARIANA SILVA PINTO	3155150	UORG-631

MÁRCIO SILVEIRA PAIVA	1091458	UORG-631
MAURO DE ALMEIDA SANTOS	306933	UORG-631
MÔNICA CRISTINA DA SILVA MONTEIRO	3155328	UORG-637
PAULA LILIANE DOS SANTOS GODOIS	1630000	UORG-631
RICARDO PIRES	2838269	UORG-631
SILAS DA SILVA SOUSA	305801	UORG-631
TAYENE DE OLIVEIRA SENA	3155245	UORG-631
VINÍCIUS DE MORAES SILVA	2047015	UORG-633

SÉRGIO JOSÉ XAVIER DE MENDONÇA
Diretor do Instituto de Matemática e Estatística
SIAPE 311382
#####



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINE**

Retificação do Resultado do Edital do Programa de Gestão PROPLAN nº 2/2022

O Pró-Reitor de Planejamento no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 65, de 30 de julho de 2020, expedida pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, na autorização do Ministério da Educação para a implementação do Programa de Gestão pelas unidades do Ministério e de suas entidades vinculadas, por meio da Portaria nº 267, de 30 de abril de 2021, e na Instrução Normativa nº 28/2022, publicada no Boletim de Serviço UFF nº 88, de 12 de maio de 2022; e

CONSIDERANDO o edital do Programa Gestão, PROPLAN/UFF nº 01/2022, publicado no BS UFF nº 99 de 27/05/2022, o resultado do edital do Programa de Gestão PROPLAN nº 01/2022, publicado no BS UFF nº 103 de 02/06/2022, bem como a retificação do resultado do Edital de Programa Gestão PROPLAN nº01/22, publicado no BS UFF nº 105 de 07/06/22.

RESOLVE:

1- Retificar a retificação do resultado do Programa de Gestão da PROPLAN nº 01/2022, publicado no BS UFF nº105 de 07/06/2022:

2- Onde Lê-se:

Servidor	Matrícula	Modo
Angélica de Oliveira Raeder	2258064	Presencial

3- Leia-se:

Servidor	Matrícula	Modo
Angélica de Oliveira Raeder	2258064	Teletrabalho Parcial

JAILTON GONÇALVES FRANCISCO
Pró-Reitor de Planejamento
#####

SEÇÃO IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP/UFF Nº 44, DE 01 DE JULHO DE 2022.

Dispensa de Substituta Eventual

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.171681/2022-14,

RESOLVE:

Dispensar a pedido, **DEBORAH DA FONSECA RAMOS**, Matrícula SIAPE nº 3140069, designada como **Substituta Eventual do Chefe da Divisão de Promoção e Vigilância da Saúde, da Coordenação de Atenção Integral à Saúde e Qualidade de Vida, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Código FG-1**, através da DTS nº 23 de 21/06/2021.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Fabiano Alvares de Oliveira

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 04/07/2022, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0902955** e o código CRC **06511E78**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP/UFF Nº 45, DE 04 DE JULHO DE 2022.

Dispensa de Substituto Eventual

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.170626/2022-15,

RESOLVE:

Dispensar **FERNANDO DE SOUZA CALDAS**, Matrícula SIAPE nº 1800887, designado como **Substituto Eventual do Gerente da Gerência Operacional de Contratos, da Superintendência de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio** - Código **FG-1**, através da DTS nº 52 de 07/06/2017.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Fabiano Alvares de Oliveira

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 04/07/2022, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0905177** e o código CRC **701F5517**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP/UFF Nº 46, DE 04 DE JULHO DE 2022.

Designação de Substituto Eventual

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.170626/2022-15,

RESOLVE:

Designar **MAXIMILIANO SILVA DE SOUZA**, Engenheiro de Segurança do Trabalho, código 701.032, Matrícula SIAPE nº 2089181, para **Substituto Eventual do Gerente da Gerência Operacional de Contratos, da Superintendência de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio - Código FG-1.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Fabiano Alvares de Oliveira

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 04/07/2022, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0905181** e o código CRC **276E26E6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP/UFF Nº 48, DE 06 DE JULHO DE 2022.

Designação de Substituta Eventual

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.171459/2022-11,

RESOLVE:

Designar **ALINE PICANÇO SIQUEIRA CAMPOS**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº 1837465, para **Substituta Eventual do Chefe da Divisão de Música Sinfônica, da Coordenação de Música, do CEART - Código FG-1.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Fabiano Alvares de Oliveira

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 08/07/2022, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0910200** e o código CRC **0EB85314**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD/UFF Nº 63/2022, DE 04 DE JULHO DE 2022.

Altera a fiscalização titular e substituta do Contrato nº 24/2020, celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a empresa Orbenk Administração e Serviços Ltda., no âmbito do Instituto de Educação de Angra dos Reis - IEAR.

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 64.569/2019, de 24/07/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 25/07/2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.154691/2020-23,

RESOLVE:

I - Alterar a DTS PROAD nº 24/2022, de 10 de março de 2022, **destituindo os servidores Alfredo José de Mattos Neto**, SIAPE nº 3155670, **da função de Fiscal Setorial Titular** e **Edson Soares da Conceição**, SIAPE nº 2336051, **da função de Fiscal Setorial Substituto**, ambos do **Contrato nº 24/2020**, celebrado com a empresa Orbenk Administração e Serviços Ltda., no âmbito do Instituto de Educação de Angra dos Reis, **e, em seus lugares, designar respectivamente** os servidores **Francisco Emanuel Ribeiro**, SIAPE nº 1375853, e **Jeferson Amaral Pereira**, SIAPE nº 1294384.

II - A presente designação não corresponde à função gratificada.

III - As atribuições e responsabilidades estão definidas na Instrução Normativa PROAD 03/2021, publicadas no Boletim de Serviços do dia 15/06/2021.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS
Pró-Reitora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras, PRO-REITOR**, em 07/07/2022, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0912794** e o código CRC **8538ECBA**.

Referência: Processo nº 23069.154691/2020-23

SEI nº 0912794



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.019 de 7 de julho de 2022

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº 23069.001572/2022-31;

RESOLVE:

Art. 1º -Dispensar, por motivo de aposentadoria, com efeitos retroativos a 24 de abril de 2022, DEISE FERREIRA DE SOUZA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 308555, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de **Coordenadora pro tempore do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Controle de Infecção em Assistência à Saúde**, da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa. designada pela Portaria nº 1.881 de 08/11/2021.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202201019A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 30637-3417 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.020 de 7 de julho de 2022

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", aprovado pela Resolução nº. 150 de 28 de abril de 2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa, bem como a Resolução nº 200 de 14 de maio de 2014, do mesmo Conselho, que altera o Artigo 11, § 1º e o Artigo 22, § 2º da Resolução CEP nº 150/2010; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.001572/2022-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MIRIAM MARINHO CHRIZOSTIMO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 6307531, do Quadro Permanente desta Universidade, para exercer, na qualidade de **Decana**, a função de **Coordenadora pro tempore** do **Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização, em Controle de Infecção em Assistência à Saúde**, da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.021 de 7 de julho de 2022

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação "Stricto Sensu", aprovado pela Resolução nº 498 de 30/11/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.020008/2022-17.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, dentre os membros do Colegiado, **ANDRE LUIZ DIAS LIMA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2524537, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura**, do Instituto de Letras.

Art. 2º - Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202201021A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.022 de 7 de julho de 2022

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação "Stricto Sensu", aprovado pela Resolução nº 498 de 30/11/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.020008/2022-17.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, dentre os membros do Colegiado, **VITOR ALEVATO DO AMARAL**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1493640, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura**, do Instituto de Letras.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202201022A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.023 de 7 de julho de 2022

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - **Retificar**, em parte, o anexo à Portaria nº 911 de 20/06/2022, publicada no BS/UFF nº 116 de 24/06/2022 (seção IV, págs. 41 e 42), que concedeu a Progressão Funcional/Promoção na Carreira dos docentes desta Universidade, alterando classe e nível do servidor **Fábio Pacheco Ferreira**. Onde se lê D - Associado 04, leia-se **C - Adjunto 04**, conforme se segue:

Ordem	Mat. SIAPE	Processo	Nome	Classe(*)	Denominação(*)	Nível(*)	Interstício(dd/mm/aa a dd/mm/aaaa)	Efeitos Financeiros
06	3380092	23069.166517/2022-95	Fábio Pacheco Ferreira	C	ADJUNTO	04	24/03/2020 a 24/03/2022	24/03/2022

(*) Situação Nova (Lei 12.772/12) e Lei 12.863/13)



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 30651-9195 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.03

UFFPPE202201023A

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202201023A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.028 de 8 de julho de 2022

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, relacionados no anexo à presente Portaria, **Aceleração da Promoção**, nos termos da legislação vigente, em virtude da aprovação no Estágio Probatório e com o título correspondente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202201028A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 30670-2546 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.03

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO							
Ordem	Matrícula SIAPE	Processo / Nome	Situação Anterior	Situação Nova		Início do novo Interstício (dd/mm/aaaa = Homologação do EP + 1 dia)	Efeitos Financeiros
				Aceleração	Nível		
01	1948360	23069.165481/2022-22 Julia Celia Mercedes Strauch	ADJUNTO A2	C (ADJUNTO)	1	21/02/2020	23/05/2022



UFFPPE202201028A

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 30670.161721-1176 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.029 de 8 de julho de 2022

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados no anexo à presente Portaria, a **Progressão Funcional / Promoção**, nos termos da legislação vigente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202201029A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 30671-9510 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.03

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO FUNCIONAL/PROMOÇÃO (POR MÉRITO)							
Ordem	Matrícula SIAPE	Processo / Nome	Situação Nova			Interstício (dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa)	Efeitos Financeiros
			Classe	Denominação	Nível		
01	1768786	23069.166522/2022-06 Christina Vital da Cunha	D	ASSOCIADO	3	02/03/2020 a 02/03/2022	02/03/2022
02	1450698	23069.168269/2022-17 Albino Lopes d'Almeida	D	ASSOCIADO	3	22/06/2020 a 22/06/2022	22/06/2022
03	3056474	23069.162963/2022-21 Adriene Ribeiro Lima	C	ADJUNTO	2	12/07/2020 a 12/07/2022	12/07/2022
04	2961656	23069.162072/2022-74 Bruno de Araujo Penna	C	ADJUNTO	3	02/04/2019 a 02/04/2021	02/04/2021
05	2364222	23069.167967/2021-14 Alejandra Luisa Magalhães Estevez	A	ADJUNTO A	2	20/02/2017 a 20/02/2019	20/02/2019
06	1487043	23069.168834/2022-46 Dayala Paiva de Medeiros Vargens	D	ASSOCIADO	1	27/08/2018 a 27/08/2020	27/08/2020
07	2620545	23069.159856/2022-15 Ricardo Abranches Felix Cardoso Junior	D	ASSOCIADO	1	11/03/2020 a 11/03/2022	11/03/2022



UFFPPE202201029A

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 30671.161727-8166 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.037 de 8 de julho de 2022

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.001833/2022-12;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, **DELTON RICARDO SOARES MEIRELLES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2307896, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenador do Curso de Graduação em Direito**, da Faculdade de Direito, designado pela Portaria nº. 66.128 de 14/01/2020, publicada no D.O.U. de 17/01/2020. FCC.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202201037A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 30675-3868 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.038 de 8 de julho de 2022

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.001833/2022-12;

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar GISELLE PICORELLI YACOUN MARQUES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2893481, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Direito**, da Faculdade de Direito, designada pela Portaria nº. 66.129 de 14/01/2020.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202201038A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 30677-3868 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.039 de 8 de julho de 2022

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.001833/2022-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar GISELLE PICORELLI YACOUN MARQUES, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2893481, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer a função de **Coordenadora do Curso de Graduação em Direito**, da Faculdade de Direito, complementando, assim, o mandato de 04 (quatro) anos iniciado pela Portaria nº 66.128 de 14/01/2020 e publicada no Diário Oficial da União de 17/01/2020.

Art. 2º - Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código FCC, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202201039A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 30678-3868 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.14



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.059 de 8 de julho de 2022

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069.009898/2019-19

RESOLVE:

I - Declarar anulação parcial do Processo Administrativo Disciplinar, com base nas razões aludidas no DESPACHO n.00501/2022/CCJA/PF-UFF/PGF/AGU (fl.128), do referido processo.

II - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para dar continuidade ao procedimento apuratório no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

III - DESIGNAR comissão, constituída pelos seguintes membros: **Ediléa Soares Pereira Gonçalves**, matrícula SIAPE nº 1083348; **Simone Rodrigues Miranda Lima**, matrícula SIAPE nº 1076556 e **Lucas de Mello Braga** matrícula SIAPE nº 2147271, cabendo a presidência ao primeiro

Publique-se, registre e cumpra

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 30635-4610 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

011.1

UFFPPE202201059A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA UFF Nº 68.384 de 7 de julho de 2022

Institui Grupo de Trabalho para elaboração de Políticas de Comunicação Institucional da Universidade Federal Fluminense.

O REITOR DA *UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE*, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer ações colaborativas para o desenvolvimento de um trabalho conjunto que possibilite dar mais visibilidade às ações realizadas na universidade, contribuindo para a transparência do serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade de tornar a comunicação da Universidade Federal Fluminense mais eficiente e dinâmica e com o objetivo de elaborar Políticas de Comunicação Institucional para as Pró-Reitorias e Superintendências e demais setores na publicação de conteúdo a eles relacionado,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar um grupo de trabalho composto por servidores responsáveis por elaborar Políticas de Comunicação Institucional para as Pró-Reitorias e Superintendências e demais setores na publicação de conteúdo a eles relacionado.

Art. 2º. Designar os servidores relacionados no quadro anexo para comporem o Grupo de Trabalho, sendo certo que esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 3º. Trata-se de um trabalho contínuo de publicações e caso haja necessidade de troca dos membros informados, é necessária a formalização da alteração.



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 30645-5258 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

011.1

UFFPOR202268384A

Art. 4º. O grupo de trabalho (GT) terá as seguintes atribuições:

Parágrafo 1º. Propor e implantar Políticas de Comunicação Institucional voltado para as Pró-Reitorias e Superintendências e demais setores na publicação de conteúdo a eles relacionado no que se refere aos canais de comunicação institucional como site, mídias digitais e produção audiovisual.

Parágrafo 2º. Criar e disponibilizar orientações (manual) à comunidade universitária, com foco nas Pró-Reitorias e Superintendências e demais setores na publicação de conteúdo a eles relacionados, por meio do site da UFF, com os procedimentos e instrumentos necessários para seguir a Política de Comunicação Institucional da universidade.

Parágrafo 3º. Definir os procedimentos adequados para o aprimoramento da comunicação institucional da universidade, com foco nas Pró-Reitorias e Superintendências e demais setores na publicação de conteúdo a eles relacionados.

Art. 5º. Fica instituído que a Superintendência da Comunicação Social será o setor responsável pela coordenação do Grupo de Trabalho.

Parágrafo 1º. A Superintendente de Comunicação Social será a coordenadora do Grupo de Trabalho, responsável pela condução das discussões e delineamento de metas e resultados do grupo.

Parágrafo 2º. A servidora Vidda Thayná Silva Soares, SIAPE 2337280, será responsável pelo apoio operacional e secretariado do grupo.

Art. 6º. Alunos e servidores poderão ser convidados pela Superintendência da Comunicação, com acordo do Grupo de Trabalho, para participar das reuniões.

Art. 7º. O grupo de trabalho deverá realizar reuniões periódicas e apresentar relatórios parciais ao Grupo Gestor de Apoio à Governança da UFF.

Art. 8º. Será definido pelo GT, em sua primeira reunião, os procedimentos e mecanismos operacionais para seu funcionamento, bem como o cronograma das atividades.

Art. 9º. Estas nomeações não compreendem função gratificada.



Art. 10º O grupo de trabalho deverá concluir seus trabalhos no prazo de quatro (04) meses, podendo este prazo ser renovado.

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço desta Universidade.

Art. 12º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor



UFFPOR202268384A



ANEXO I - Lista dos servidores

Nome	Siape	Setor
Márcia Pinto	304462	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
Pedro Paulo da Silva Soares	2228069	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Nelma Cezário	302822	Pró-Reitoria de Graduação
Patrícia Gabriel da Silva	2997205	Pró-Reitoria de Administração
Gabriela Schüller Vieira	3142853	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Silvia Regina de Queiroz Ferreira	308826	Pró-Reitoria de Extensão
Angélica de Oliveira Raeder	2258064	Pró-Reitoria de Planejamento
Luis Gustavo Ferreira Dutra	2900115	Superintendência de Operações e Manutenção
Jessica Amorim Torres	2423186	Superintendência de Comunicação Social
Joaquim Guedes Nogueira Neto	3141611	Superintendência de Comunicação Social
Marcela Cristina Vasconcellos da Silva	2259946	Superintendência de Comunicação Social
Renato Resende Vasconcellos	1944770	Superintendência de Comunicação Social
Thaiane Moreira de Oliveira	1102427	Superintendência de Comunicação Social
Rafaella Moreira Barros	1188448	Superintendência de Comunicação Social
Rodrigo Moraes Bittencourt Scisínio Alonso	1911546	Superintendência de Comunicação Social
Antonio Batista da Silva Oliveira	2141020	Superintendência de Comunicação Social
Adriana Milward de Andrade Maciel	309749	Superintendência de Relações Internacionais



Igor Dias de Souza	1969062	Superintendência de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio
Vivian Lengruher Nepomuceno de Araujo	1860773	Superintendência de Tecnologia da Informação
Jane Alice de Souza Teixeira	1476483	Superintendência de Documentação
Fernanda Demétrio Silva Alves	1722910	Superintendência de Documentação
Marcia Silva Lomelino	1687318	Editora da UFF (Eduff)
Carla Bastos Araujo	3136054	Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP)
Germana Fonseca Werneck	2151569	Gabinete do Reitor



UFFPOR202268384A





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA UFF N° 68.385 de 7 de julho de 2022

Designação dos administradores institucionais responsáveis pela manutenção do acesso ao Portal de Periódicos junto à CAPES enquanto representantes da Universidade Federal Fluminense.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE,

Designar os membros representantes da Universidade Federal Fluminense junto à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) a fim de contemplar demandas relacionadas ao Portal de Periódicos da CAPES, enquanto Administradores Institucionais em atendimento ao Ofício Circular nº 2/2022- CGPP/DPB/CAPES, presente no processo de nº 23038.019460/2018-17 autuado pela CAPES.

MEMBROS:

- I - Debora do Nascimento, Bibliotecária, SIAPE 1591520 (CBI/SDC);
- II - Diego Cardoso Campos, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1755465, (CDS/STI).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR**



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N°: 30650-8096 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

011

UFFPOR202268385A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DACQ/CPD/PROGEPE/UFF Nº 55, DE 07 DE JULHO DE 2022

No uso da competência subdelegada pela Resolução CEPEX nº 561/2016, considerando o Parecer de Força Executória contido no processo 00547001584202015 e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, AUTORIZO O AFASTAMENTO NO PAÍS de **GLEICIENE GOMES DE ARAUJO**, Assistente em Administração do Instituto de Humanidades e Saúde (RHS), para Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal Fluminense (UFF), em Niterói - RJ, de 04/07/2022 a 12/12/2025, com ônus limitado. (Proc. 23069.167491/2022-01).

ALINE DA SILVA MARQUES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
#####

Publique-se

MARIANA FORTES MAIA
Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 156/2022

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 68.058, de 22/01/2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO Nº: 23069.160698/2022-46
NOME: REGINALDO HERACLIO MARQUES
MATRÍCULA SIAPE: 2090057
CARGO NA UFF: ADMINISTRADOR
INGRESSO NA UFF: 07/02/2014

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01JUN1999 A 06FEV2014	5353	GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	PROFESSOR DOCENTE I	ART. 103-I LEI 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 07/07/2022, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0868147** e o código CRC **099C3374**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 179/2022

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 68.058, de 22/01/2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO Nº: 23069.152113/2022-14
NOME: SILVANA CESAR
MATRÍCULA SIAPE: 1064435
CARGO NA UFF: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
INGRESSO NA UFF: 21/06/1994

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
08AGO1983 A 16SET1983	40	COMPANHIA SAYONARA INDUSTRIAL FALIDO	NAO INFORMADO	ART. 103-V LEI 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
01MAR1984 A 30JUL1986	882	SPI SERVICO DE PROTECAO AO INQUILINATO	NAO INFORMADO	
01FEV1988 A 11ABR1990	801	VENERAVEL E ARQ ORDEM 3 DE N S DO MONTE	NAO INFORMADO	

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 07/07/2022, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0907986** e o código CRC **B28AD044**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 180/2022

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 68.058, de 22/01/2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO Nº: 23069.166069/2022-20
NOME: LENAURA DE VASCONCELOS COSTA LOBATO
MATRÍCULA SIAPE: 1109970
CARGO NA UFF: PROF DO MAGIST. SUPERIOR
INGRESSO NA UFF: 18/02/1995

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01ABR1981 A 31DEZ1984	1371	PROTECNICO ESCRITORIO TECNDE CONSULT E	NAO INFORMADO	ART. 103-V LEI 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
01ABR1987 A 30ABR1987	30	CONTRIBUICAO INDIVIDUAL	NAO INFORMADO	

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 07/07/2022, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0908012** e o código CRC **2FCA34A8**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 181/2022

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 68.058, de 22/01/2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO Nº: 23069.166072/2022-43
NOME: ADRIANO DE FREIXO
MATRÍCULA SIAPE: 1506372
CARGO NA UFF: PROF DO MAGIST. SUPERIOR
INGRESSO NA UFF: 23/07/2010

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
04MAI1990 A 30JUN1994	1519	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENS UNIVERSITARIO	NAO INFORMADO	ART. 103-V LEI 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
01JUL1994 A 29FEV1996	609	JUNTA DE EDUCACAO BATISTA	NAO INFORMADO	
01MAR1996 A 15DEZ1998	1020	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENS UNIVERSITARIO	NAO INFORMADO	
16DEZ1998 A 31MAR1999	106	CHC SISTEMA DE EDUCACAO E DE ENSINO LTDA	NAO INFORMADO	
01ABR1999 A 30NOV2000	610	RENOVACAO VESTIBULARES LTDA	NAO INFORMADO	
01DEZ2000 A 31JAN2002	427	CHC SISTEMA DE EDUCACAO E ENSINO LTDA	NAO INFORMADO	
01FEV2002 A 28FEV2002	28	INST. METODISTA BENNETT	NAO INFORMADO	
01MAR2002 A 31MAR2002	31	CHC SISTEMA DE EDUCACAO E ENSINO LTDA	NAO INFORMADO	
01ABR2002 A 22AGO2005	1240	INSTITUTO METODISTA BENNETT	NAO INFORMADO	

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 07/07/2022, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0908032** e o código CRC **D370C0F2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 182/2022

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 68.058, de 22/01/2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO Nº: 23069.166127/2022-15
NOME: MARCOS COSTA DE SOUZA
MATRÍCULA SIAPE: 310547
CARGO NA UFF: PROF DO MAGIST. SUPERIOR
INGRESSO NA UFF: 01/03/1989

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01/03/1989 A 11/12/1990	646	UFF	PROFESSOR	ART. 100 LEI 8.112/90 PARA TODOS OS EFEITOS

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 07/07/2022, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0908054** e o código CRC **C8C56B3C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 183/2022

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 68.058, de 22/01/2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO Nº: 23069.167210/2022-10
NOME: SANDRA MARIA BARBOSA DURAES
MATRÍCULA SIAPE: 311013
CARGO NA UFF: PROF DO MAGIST. SUPERIOR
INGRESSO NA UFF: 29/01/1993

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01MAI1985 A 30SET1987	883	CONTRIBUICAO INDIVIDUAL	NAO INFORMADO	ART. 103-V LEI 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
01NOV1987 A 30NOV1988	396	CONTRIBUICAO INDIVIDUAL	NAO INFORMADO	
01JAN1989 A 30JUN1990	546	CONTRIBUICAO INDIVIDUAL	NAO INFORMADO	
11MAR1991 A 31MAR1991	21	UFF	NAO INFORMADO	
01ABR1991 A 28JAN1993	669	ASSOCIACAO DE ENSINO SUP. DE NOVA IGUACU	NAO INFORMADO	

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 07/07/2022, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0908099** e o código CRC **930885E6**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 184/2022

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 68.058, de 22/01/2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO Nº: 23069.165047/2022-42
NOME: GERALDO MAJELA MONTEIRO JUNIOR
MATRÍCULA SIAPE: 306358
CARGO NA UFF: TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
INGRESSO NA UFF: 16/11/1982

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
16/11/1982 A 11/12/1990	2946	UFF	NAO INFORMADO	ART. 100 LEI 8.112/90 PARA TODOS OS EFEITOS

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 07/07/2022, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0908191** e o código CRC **4D6FD9CA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 185/2022

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 68.058, de 22/01/2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO Nº: 23069.150558/2020-06
NOME: AROLD MAGNO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA SIAPE: 1414163
CARGO NA UFF: PROF DO MAGIST. SUPERIOR
INGRESSO NA UFF: 01/09/2007

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01ABR1995 A 08FEV1998	1045	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO RJ	PROFESSOR DOCENTE I	ART. 103-I LEI 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
01AGO2001 A 04FEV2002	188	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO RJ	PROFESSOR DOCENTE I	

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 07/07/2022, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0908224** e o código CRC **0453F827**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 186/2022

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 68.058, de 22/01/2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO Nº: 23069.167464/2022-20
NOME: LUCIANA DE VELASCO MACHADO
MATRÍCULA SIAPE: 1086474
CARGO NA UFF: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
INGRESSO NA UFF: 05/10/1994

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01AGO1993 A 30SET1994	425	HELLE MODAS LTDA	NAO INFORMADO	ART. 103-V LEI 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 07/07/2022, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0908303** e o código CRC **9F57CE31**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 187/2022

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 68.058, de 22/01/2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO Nº: 23069.167723/2022-12
NOME: LUCILENE MORANDI
MATRÍCULA SIAPE: 3006773
CARGO NA UFF: PROF DO MAGIST. SUPERIOR
INGRESSO NA UFF: 26/10/2005

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
02AGO1982 A 03DEZ1982	124	INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES	NAO INFORMADO	ART. 103-V LEI 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
18MAR1985 A 30JUN1994	3392	VALE SA	NAO INFORMADO	
01JUL1994 A 15AGO1995	411	UFF	NAO INFORMADO	
01JUL1996 A 31JUL1996	31	CONTRIBUICAO INDIVIDUAL	NAO INFORMADO	
01SET1996 A 31JAN1997	153	CONTRIBUICAO INDIVIDUAL	NAO INFORMADO	
01MAR1997 A 30ABR1997	61	CONTRIBUICAO INDIVIDUAL	NAO INFORMADO	
01MAI1997 A 31MAI1999	761	FACULDADES CATOLICAS	NAO INFORMADO	
01JUL1999 A 31JUL1999	31	FACULDADES CATOLICAS	NAO INFORMADO	
01AGO1999 A 28FEV2001	578	ASSOCIACAO SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTR	NAO INFORMADO	
01ABR2005 A 25OUT2005	208	CONTRIBUICAO INDIVIDUAL	NAO INFORMADO	

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 07/07/2022, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0908413** e o código CRC **9600BB54**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 188/2022

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 68.058, de 22/01/2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO Nº: 23069.168294/2022-09
NOME: FELIPE DE LIMA DUARTE
MATRÍCULA SIAPE: 2425067
CARGO NA UFF: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
INGRESSO NA UFF: 06/10/2017

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01JUN2011 A 03MAI2016	1793	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	AUC ADM II	ART. 103-V LEI 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 07/07/2022, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0908483** e o código CRC **DD6F89C3**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 189/2022

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 68.058, de 22/01/2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO Nº: 23069.166819/2022-63
NOME: NILCEIA PEIXOTO SOARES CUTALO
MATRÍCULA SIAPE: 1361939
CARGO NA UFF: TECNICO EM ENFERMAGEM
INGRESSO NA UFF: 16/09/2002

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
29MAR1984 A 02JUL1986	826	SENDAS S/A	NAO INFORMADO	ART. 103-V LEI 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
01SET1986 A 28NOV1986	89	PANIFICACAO MODELO BOTAFOGO LTDA	NAO INFORMADO	
01JAN1987 A 13JUN1987	164	CONFEITARIA NOSSA SENHORA DA GOMA	NAO INFORMADO	
24OUT1989 A 30JUN1994	1711	REAL E BENEMERITA SOC. PORTUGUESA DE BENEF	NAO INFORMADO	
01JAN1995 A 31JAN1996	396	REAL E BENEMERITA SOC. PORTUGUESA DE BENEF	OUTROS TEC DE ENFERMAGEM	
01FEV1996 A 19AGO1999	1296	ASSOCIACAO CONGREGACAO DE SANTA CATARINA	ASSOCIACAO CONGREGACAO DE SANTA CATARINA	

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 07/07/2022, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0908530** e o código CRC **1553091C**.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 190/2022

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 68.058, de 22/01/2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO Nº: 23069.167006/2022-91
NOME: RUY AFONSO DE SANTACRUZ LIMA
MATRÍCULA SIAPE: 127532
CARGO NA UFF: PROF DO MAGIST. SUPERIOR
INGRESSO NA UFF: 27/06/2002

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
18AGO1980 A 08SET1981	387	ARTHUR YOUNG AUDITORES ASSOCIADOS	NAO INFORMADO	ART. 103-V LEI 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
18MAR1985 A 30JUN1997	4488	VALE SA	NAO INFORMADO	
01JUL1997 A 01JAN1998	185	RG FREITAS CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA	NAO INFORMADO	
09MAR1998 A 31JUL1998	145	SOCIEDADE EDUCACIONAL PLINIO LEITE S/S	NAO INFORMADO	

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira**, **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 07/07/2022, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0910080** e o código CRC **0E08404B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - PROGEPE Nº 10/2022

SETOR: DGD/CPTA

DATA: 04/07/2022

PROCESSO: 23069.170696/2022-65

INTERESSADO: CARTEGGIANI TAVARES VIEIRA e outros

ASSUNTO: Homologação de Estágio Probatório de Servidores Técnico-administrativos

DECISÃO: Declaro aprovados em seu estágio probatório os servidores abaixo relacionados, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 58.175, de 22/02/2017, e nos termos do artigo 20, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e da Instrução de Serviço PROGEPE/UFF nº 002, de 20 de janeiro de 2021.

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Vencimento do Estágio	Situação
2071796	CARTEGGIANI TAVARES VIEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	19/11/2016	APROVADO
3139006	EVELLYN DE SOUZA RODRIGUES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	30/07/2022	APROVADO
3140065	FELIPE DA SILVA MARTINS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	02/08/2022	APROVADO
1280523	FERNANDA ARAUJO DE SOUSA	BIBLIOTECARIO- DOCUMENTALISTA	02/08/2022	APROVADO
3141021	FERNANDA CATHERINE ALVES DE ANDRADE	ENFERMEIRO-AREA	31/07/2022	APROVADO
3142995	FERNANDA DA SILVA LEMOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	08/08/2022	APROVADO

3141748	FLAVIA VIANNA FAGUNDES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	12/08/2022	APROVADO
1422717	FRANCISCO LUIZ PEREIRA FERREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	08/08/2022	APROVADO
3142853	GABRIELA SCHULER VIEIRA	PUBLICITARIO	09/08/2022	APROVADO
3140914	GICELIA MOREIRA DE SOUZA FERNANDES	ASSISTENTE SOCIAL	06/08/2022	APROVADO
2784638	GIOVANNI GARCIA MANNARINO	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	09/08/2022	APROVADO
1082699	GISELE ANDRADE DOS SANTOS DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	12/08/2022	APROVADO
3144551	GLEICE DO NASCIMENTO GENARO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	23/08/2022	APROVADO
3138853	GLEISER DE SOUZA TUPINAMBA	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	26/07/2022	APROVADO
3141944	GUSTAVO DOS SANTOS MARTINS	TECNICO DE LABORATORIO AREA	12/08/2022	APROVADO
3141024	HENRIQUE BRUNNO ROCHA SILVA	MESTRE DE EDIFICACOES E INFRAESTRUTURA	06/08/2022	APROVADO
3139488	ISABELLA DE FATIMA CRISTO RIBEIRO DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	01/08/2022	APROVADO
3140217	ISABELLE FERREIRA DOS SANTOS PESSANHA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	02/08/2022	APROVADO
3144719	IZABELLA PATRICIA DE ARAUJO FERNANDES MACHADO	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	26/08/2022	APROVADO
3141868	JOAO MARCOS ALMEIDA LIMA	TECNICO EM PROTESE DENTARIA	08/08/2022	APROVADO
3144860	JOAO VICTOR AMBROSIO SOARES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	29/08/2022	APROVADO
3141611	JOAQUIM GUEDES NOGUEIRA NETO	PUBLICITARIO	06/08/2022	APROVADO
1417072	JONATHAN VIEIRA PACHECO RODRIGUES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	12/08/2022	APROVADO
3139492	JORGE ANDRE FREITAS DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	31/07/2022	APROVADO
3139237	JOSE GUILHERME REIS VALADAO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	01/08/2022	APROVADO

3139007	JULIA DA SILVA SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	30/07/2022	APROVADO
1649383	JULIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	19/08/2022	APROVADO
1409962	JULIANA SANTOS RIGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	01/08/2022	APROVADO
1944610	JULIANA ZANARDI SIMOES	MEDICO-AREA	20/08/2022	APROVADO
3006706	JULIO CESAR QUEIROZ PENHA	MEDICO VETERINARIO	01/08/2022	APROVADO
1309847	LAIS LISBOA CORREA	TECNICO DE LABORATORIO AREA	12/08/2022	APROVADO
1346697	LARA MUCCI POENARU	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	13/08/2022	APROVADO
3143843	LARA VIEIRA CONSTANCIO MOTA	NUTRICIONISTA-HABILITACAO	19/08/2022	APROVADO
3144137	LEANDRO VIEIRA VILLELA	ECONOMISTA	01/08/2022	APROVADO
1968696	LEONARDO DE MELO SILVA	ARQUIVISTA	08/08/2022	APROVADO
3139489	LEONARDO SIMOES FREIRE	PSICOLOGO-AREA	31/07/2022	APROVADO
1400295	LINCOLN SERRANO MOTHE	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	01/08/2022	APROVADO
1839878	LIVIA AZEVEDO BAHIA	ENFERMEIRO-AREA	15/08/2022	APROVADO
3138976	LORENA BRAGA ROSA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	29/07/2022	APROVADO
3144828	LUANE TAVARES DE SOUSA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	12/08/2022	APROVADO
1009647	LUISA FAUSTINO GUIMARAES	MEDICO VETERINARIO	02/08/2022	APROVADO
2310617	LUIZ HENRIQUE MOREIRA LIMA	MUSICO	15/04/2019	APROVADO
1417647	NATALIA BRUNET	PROGRAMADOR VISUAL	30/07/2022	APROVADO
3138751	PAULO CESAR FRANCA SALES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	25/07/2022	APROVADO
3139004	PEDRO NATAL PINHEIRO DE SANTILHANA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	30/07/2022	APROVADO
1259924	PHELIPE AUGUSTO MARINS	ADMINISTRADOR	25/07/2022	APROVADO
1343864	PRISCILA DA SILVA MIRANDA	ENFERMEIRO-AREA	15/08/2022	APROVADO

1200289	PRISCILA RAMOS CABRAL	FARMACÊUTICO	30/07/2022	APROVADO
3139487	RAFAEL LOPES OLIVEIRA	QUÍMICO	31/07/2022	APROVADO
1144989	ROBERTA SCHMIDT CUNHA	PSICÓLOGO-ÁREA	30/07/2022	APROVADO
3144186	RODOLFO DUARTE FERREIRA	ADMINISTRADOR	19/08/2022	APROVADO
3138992	ROSA ANDREA BESSA COELHO	TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	30/07/2022	APROVADO
3139306	SHIRLEI APARECIDA DE OLIVEIRA	TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	31/07/2022	APROVADO
3138925	SILVIA GOMES DE SOUSA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	26/07/2022	APROVADO
3141144	TATIANA SILVEIRA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	07/08/2022	APROVADO
3144229	TESSALI SOARES NABEKURA	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	19/08/2022	APROVADO
1144459	THIAGO PESSANHA ZUCARINO	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	30/07/2022	APROVADO
1775199	TIAGO VINICIOS POLICARPO CORTES	ARQUIVISTA	07/08/2022	APROVADO
1100060	VERONICA DE BRITO MELLO MAIA	MEDICO-AREA	09/08/2022	APROVADO

Publique-se.

Aline da Silva Marques

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Iva dos Santos Pereira Braga, CHEFE DE DIVISAO**, em 04/07/2022, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0905557** e o código CRC **68F1753B**.

Referência: Processo nº 23069.170696/2022-65

SEI nº 0905557